

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## Palácio Joaquim Didier

LEI Nº 3265/2004

EMENTA – Doa terreno no Cemitério Municipal de Santo Amaro, Rua 01, cova 16, Ala São Paulo, a Sra. ALICE PAULINO PAES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ faço saber, que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a Sra. ALICE PAULINO PAES DA SILVA, terreno sito no Cemitério Municipal de Santo Amaro, Rua 01, cova 16, Ala São Paulo, para construir o túmulo de CÍCERO FERREIRA DA SILVA.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, OS de novembro de 2004.

Joaquim Neto de Andrade Silva Prefeito de Gravatá